



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº **63.241**

ÁBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 403 (quatrocentos e três), bloco 20, 4º pavimento ou 3º andar, com direito a uma vaga de estacionamento descoberta com área de 9,90 metros quadrados, do Condomínio Residencial Parque Purunã, com entrada pela Rua Teixeira Mendes nº 1.441, com área útil privativa construída de 44,22 metros quadrados, área comum construída de 6,2137 metros quadrados, área total construída de 50,4337 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,002186717 ou quota do terreno de 47,1237 metros quadrados, na área de terreno nº 9/10-U (nove barra dez traço U), oriunda da unificação dos lotes nºs 9/A e 10/A, da quadra nº 10 (dez), de forma irregular, quadrante S-E, situado na Vila Uvaranas, Bairro de Uvaranas, distante 128,00 metros da Alameda Nabuco de Araújo, medindo 138,00 metros de frente para a Rua Teixeira Mendes, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 11/1, de propriedade de Roswaldo Schafranski da Silva e com o lote nº 11/R, de propriedade de Antonio Constante Delgobo, onde mede 162,00 metros, do lado esquerdo, com o lote A/2R-R, de propriedade de Indústria e Comércio de Madeiras São Paulo Paraná Ltda., e com o lote A/1, de propriedade de J3 Administração de Bens Ltda., onde mede 152,00 metros, e de fundo, partindo deste lado, com parte do lote nº 2-A/3B, de propriedade de Antonio Mauda, com o lote nº 3/A, de propriedade de Vera Lucia Savaris de Macedo e com o lote nº 4/B, de propriedade de Delson Santo Borsato, onde mede 138,50 metros, com área total de 21.550,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.5.26.65.1327.319.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ-08.343.492/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Professor Mário Werneck, 621, andar 1, Bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG.

REGISTROS ANTERIORES: R-1-57.588, Registro Geral e R-2-57.588, Registro Geral, ambos de 08 de janeiro de 2015, R-90-57.588, Registro Geral, de 1º de fevereiro de 2017, e convenção de condomínio registrada sob nº R-12.749, Registro Auxiliar, em 03 de janeiro de 2017, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 1º de fevereiro de 2017. (a)  (Ana Cláudia Hohmann – Escrevente Substituta).

AV-1-63.241 - Prot. 296.475, L. 1-AJ, em 19-01-2017 * ÔNUS - O imóvel constante desta é objeto de hipoteca, registrada sob nº R-8-57.588, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credor Banco do Brasil S.A. (CNPJ-00.000.000/0001-91) (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 10,92 - FUNREJUS - R\$ 2,73). Arq. Em 1º de fevereiro de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann – Escrevente Substituta).

AV-2-63.241 - Prot. 309.189, L. 1-AM, em 03-05-2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca referente ao imóvel constante desta, registrada sob nº R-8-57.588, Registro Geral e constante na AV-1-63.241, Registro Geral acima, conforme requerimento e termo de quitação e liberação da garantia, datado de 06 de dezembro de 2017 (Emolumentos: VRC 80 - R\$ 15,44 - FUNREJUS - R\$ 3,86). Arq. Em 15 de maio de 2018. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

63.241 - 01

MATRÍCULA



CONTINUAÇÃO

R-3-63.241 - Prot. 309.422, L. 1-AM, em 10-05-2018 - **COMPRA E VENDA** - MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada, representada por Joselia Rodrigues de Oliveira (CI-RG-5.597.668-6-SSP-PR e CPF-MF-836.936.619-87), vendeu o imóvel constante desta para **CRISTIANO EVERSON RODRIGUES** (CI-RG-9.372.852-1-SESP-PR e CPF-MF-048.121.619-75), brasileiro, solteiro, maior, consultor, residente e domiciliado na Rua Tapaiunas, 89, Bairro Uvaranas, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, nº 8.7877.0331293-0, datado de 23 de abril de 2018, pelo valor de **R\$ 121.313,00** (cento e vinte e um mil, trezentos e treze reais), sendo R\$ 2.521,04 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos) através da utilização do FGTS do comprador e R\$ 16.177,00 (dezesseis mil, cento e setenta e sete reais), referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 3.719 de 17-05-2018 s/R\$ 121.313,00 - R\$ 2.426,26 - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 22-12-2017 válida até 20-06-2018 - Contribuição condominial quitada conforme o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 4.591/64 - **CND (INSS) da construção** - consta no regº antº - Consulta CNIB - Código HASH nº 2a23.0d6d.cd7e.d85e.e5db.bc64.a734.a81a.9e81.bdbd - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 416,11, conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 23 de maio de 2018. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-4-63.241 - Prot. 309.422, L. 1-AM, em 10-05-2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **Cristiano Everson Rodrigues**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Luis Adriano Veigantes (CI-RG-6.114.098-0-SESP-PR e CPF-MF-903.916.839-34), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, nº 8.7877.0331293-0, datado de 23 de abril de 2018, em garantia da dívida no valor de R\$ 80.666,23 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,00% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 450,48 (quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), vencível em 23-05-2018, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), atualizado monetariamente até a data do leilão, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS, reservando-se a credora o direito de reavaliar o imóvel, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nºs 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 208,05 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 23 de maio de 2018. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-5-63.241 - Prot. 399.236, L. 1-BG, em 08-04-2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam (CPF-MF-986.180.590-72),

SEGUE





2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTEZ
Registradora
Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

02

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **63.241**

RÚBRICA

Jaupe

consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome, conforme requerimento datado de 01 de abril de 2025, instruído com a prova da intimação da devedora por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 3.209 de 31-03-2025 s/R\$ 124.313,44 - R\$ 2.486,27 - FUNREJUS - guia nº 14000000011568501-0 de 25-04-2025 s/R\$ 124.313,44 - R\$ 248,63 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.V54uv.dJ3k5-RR0Iy.F982q). Arq. Em 09 de maio de 2025. Dou fé. (a) *Jaupe* () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes – Registradora, (x) Marilete Aparecida de Araujo – Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz – Escrevente, () Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 63.241 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 09 de maio de 2025.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Horário:08:34:54
BYEC



DEUS SEJA LOUVADO

63.241 - 02
MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO

